



PREFEITURA DE SANTARÉM
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO
Nº2016078/01 – CGM/SEMED

A Sra. Maria do Socorro Magalhães Pereira, brasileira, divorciada, inscrita na OAB/PA nº 8056 e CRC nº 5657, responsável pelo Controle Interno do Município de Santarém, Estado do Pará, nomeada nos termos do Decreto Municipal 025/2013-SEMAD, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo Administrativo nº 065/2014, referente à licitação Pregão Presencial nº 027/2014 (contratação de serviços de locação de veículo e de embarcação para atender as necessidades administrativas e supervisão escolar da SEMED e transporte da merenda escolar na região de rios e planaltos), com base nas regras insculpidas na Lei 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda que o referido processo se encontra:

Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Santarém (PA), 26 de julho de 2016.

Maria do Socorro Magalhães Pereira
Controladora Geral do Município
Decreto nº 025/2013 - SEMAD